

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Compiladores	MTP	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Computação Gráfica	CGM	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Lógica para Programação	IA	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas e Sinais	SDC	Semestra ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Portfólio I	CT	Semestral ...	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Bases de Dados	SI	Semestral ...	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Inteligência Artificial	IA	Semestral ...	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Interfaces Pessoa Máquina	CGM	Semestral ...	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Redes de Computadores	Tele	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Portfólio II	CT	Semestral ...	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral ...	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Engenharia de Software	MTP	Semestral ...	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Modelação	SI	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral ...	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Despacho n.º 22 362/2006

2.º

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia do Território efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-246/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia do Território ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Território e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Território, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Território é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
História do Povoamento e Ocupação do Território.	UT	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Estática	MEE	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Geografia Física	ARH	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mineralogia e Geologia	Geoc	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Resistência dos Materiais	MEE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Ecologia	ARH	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Investigação Operacional	SG	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Topografia	SAP	Semestral ...	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Hidráulica	Hidr	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Ecologia da Paisagem	UT	Semestral ...	168	28	28	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
História da Cidade	Arq	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Geotecnia e Fundações	Geotec	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais e Processos de Construção	Constr	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão e Teoria da Decisão	SG	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Informação Geográfica I	SAP	Semestral ...	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Planeamento Regional e Urbano	UT	Semestral ...	168	28	28	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Desenho e Comunicação Visual	SAP	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Hidrologia e Recursos Hídricos	ARH	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Saneamento	ARH	Semestral ...	168	28	28	0	0	0	0	0	6	
Planeamento Biofísico e Ordenamento do Território.	UT	Semestral ...	168	28	28	0	0	0	0	0	6	
Transportes	UT	Semestral ...	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Vias de Comunicação	UT	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Despacho n.º 22 363/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-245/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

28 de Setembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Grau: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opções/ramos: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área científica de Física	Fis	12	
Área científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	18	
Área científica de Ciências Biológicas	CBiol	18	
Área científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área científica de Ambiente e Energia	AE	24	
Área científica de Recursos Naturais e Ambiente	RNA	6	